



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 26/2025

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, seja oficiado ao Poder Executivo, para que promova estudos que viabilize a instalação de uma farmácia na Unidade de Pronto Atendimento – UPA, aos moldes da cidade de Ourinhos.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 27 de janeiro de 2025.

OSMAIR FERRARI

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe a esta Casa Legislativa buscar soluções em parceria com o Poder Executivo, vislumbrando a melhoria na qualidade dos serviços públicos relacionados à saúde de nosso povo.

Considerando que nesse contexto entendemos ser pertinente que o poder público municipal, promova estudos que viabilize a instalação de uma farmácia na Unidade de Pronto Atendimento – UPA, aos moldes da cidade de Ourinhos, com atendimento de segunda a sexta das 17h às 7h, e aos finais de semana, feriados e pontos facultativos com funcionamento de 24 horas.

Considerando que na cidade de Ourinhos, o programa “Remédio na Hora” tem como objetivo oferecer medicamentos básicos à população fora do horário comercial, garantindo o acesso imediato aos tratamentos prescritos no atendimento emergencial. Com a presença de farmacêuticos e auxiliares de plantão, o programa também prevê a orientação dos pacientes sobre o uso correto dos medicamentos, garantindo segurança e eficácia no tratamento.

Considerando que tal pedido vem de encontro com as necessidades daqueles que passam por atendimento médico na UPA e, precisam se deslocar até a farmácia do Mini Hospital, que funciona

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

somente até as 22h, gerando assim, transtornos para esses pacientes, principalmente àqueles que passam por atendimento nas madrugadas.

Vale ressaltar que tal medida permitirá uma melhor gestão dos serviços dessa pasta administrativa, demonstrando o compromisso deste governo em promover a participação do cidadão nas ações do Poder Público Municipal.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que concretize a proposta supramencionada.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br



Documento enviado para assinatura ao(s): OSMAIR FERRARI.

Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 24/01/2025 09:41:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-16460R-5K1X6G-7G4Z0E | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.